OS. | OLÍVIO SOARES JÚNIOR
ENGENHARIA & CONSULTORIA

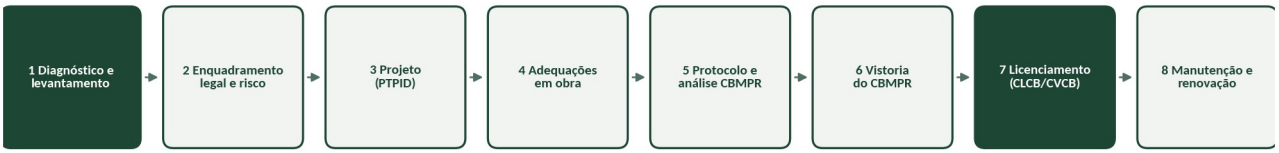
PAPELARIA DE CONTRATAÇÃO · CASO DEMONSTRATIVO

Dossiê de Contratação

Regularização e Prevenção a Incêndio

PTPID e licenciamento no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná para empresa de médio porte — conjunto de documentos da contratação, execução e entrega.

PROCESSO Nº	2026/041
CONTRATANTE	Planalto Móveis e Esquadrias Ltda. — indústria de móveis, 64 funcionários (empresa fictícia)
OBJETO	Projeto de prevenção a incêndio (PTPID), plano de adequação e licenciamento do galpão industrial de 2.640 m² — Palmas–PR
REFERÊNCIA NORMATIVA	CSCIP/CBMPR 2026 (em vigor a partir de 05/11/2026) · NPA 001/2026 · Portaria CBMPR nº 476/2025
VALOR ORÇADO	R$ 22.013,50 (honorários líquidos R$ 16.482,50 + taxas e despesas estimadas R$ 5.531,00)
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Olívio Soares Júnior — Engenheiro Civil · CREA-PR 176669/D
PERÍODO SIMULADO	19/10/2026 (solicitação) a dezembro/2026 (protocolo no CBMPR)



Fluxo de regularização — as etapas 1 a 3 e 5 a 7 integram o escopo contratado; a etapa 4 (obras de adequação) é executada por fornecedores do cliente, com orientação técnica.

Fluxo da regularização — as etapas 1 a 3 e 5 a 7 integram o escopo contratado; a etapa 4 (obras) é executada por fornecedores do cliente.

> **AVISO**
>
> Conjunto **demonstrativo** para portfólio. Empresa, CNPJ/CPF, endereço, valores e datas são fictícios ou ilustrativos; o conjunto **não tem valor jurídico**. Taxas oficiais e parâmetros técnicos são estimativas a confirmar nas fontes vigentes na data do protocolo.

Conhecimento técnico. Responsabilidade. Segurança em cada decisão.

CONTEÚDO

Sumário

Controle documental e linha do tempo 3
Documento 01 — Solicitação de serviço e briefing técnico 4
Documento 02 — Carta de encaminhamento e proposta comercial 5
Proposta comercial ORC-2026/041 6
Documento 03 — Termo de aceite da proposta 10
Documento 04 — Contrato de prestação de serviços técnicos de prevenção a incêndio 11
Documento 05 — Ordem de serviço 14
Documento 06 — Lista de documentos e informações solicitados 15
Documento 07 — Autorização de acesso, vistoria e confidencialidade 16
Documento 08 — Ficha de vistoria técnica (diagnóstico) 17
Documento 09 — Termo de responsabilidades das partes 18
Documento 10 — Cronograma físico-financeiro 19
Documento 11 — Recibo da 1ª parcela 20
Documento 12 — Termo de entrega do PTPID e orientações pós-entrega 21

No Word, clique com o botão direito sobre o sumário e escolha "Atualizar campo" sempre que alterar títulos ou páginas.

Controle documental e linha do tempo

Documentos que compõem a contratação, com referência, data de emissão e responsável pela assinatura. As datas são simuladas (caso demonstrativo).

DOC.	DOCUMENTO	REFERÊNCIA	DATA	ASSINA
01	Solicitação de serviço e briefing técnico	SOL-2026/041	19/10/2026	Cliente
02	Carta de encaminhamento e proposta comercial	ORC-2026/041	20/10/2026	Profissional
03	Termo de aceite da proposta	TA-2026/041	22/10/2026	Ambos
04	Contrato de prestação de serviços técnicos	CT-2026/041	26/10/2026	Ambos
05	Ordem de serviço	OS-2026/041	27/10/2026	Profissional
06	Lista de documentos e informações solicitados	DOC-2026/041	27/10/2026	Ambos
07	Autorização de acesso, vistoria e confidencialidade	AUT-2026/041	30/10/2026	Cliente
08	Ficha de vistoria técnica (diagnóstico)	FV-2026/041	03/11/2026	Profissional
09	Termo de responsabilidades das partes	TR-2026/041	26/10/2026	Ambos
10	Cronograma físico-financeiro	CFF-2026/041	27/10/2026	Profissional
11	Recibo da 1ª parcela	REC-041/1	26/10/2026	Profissional
12	Termo de entrega do PTPID e orientações pós-entrega	TE-2026/041	dez/2026 (modelo)	Ambos

Marcos do processo

DATA	MARCO	RESPONSÁVEL
19/10/2026	Contato da empresa e envio do briefing (Documento 01)	Planalto Móveis
20/10/2026	Envio da carta e da proposta ORC-2026/041	Olívio Soares Júnior
22/10/2026	Aceite da proposta e solicitação de contrato	Planalto Móveis
26/10/2026	Assinatura do contrato CT-2026/041 e pagamento da 1ª parcela	Ambos
27/10/2026	Emissão da Ordem de Serviço OS-2026/041	Olívio Soares Júnior
03/11/2026	Vistoria técnica e levantamento cadastral da edificação	Olívio Soares Júnior
05/11/2026	Início da vigência do CSCIP/CBMPR 2026 (novo código)	—
Até 27 dias úteis da OS	Emissão do PTPID, memoriais, plantas e plano de emergência	Olívio Soares Júnior
Dezembro/2026 (previsto)	Protocolo do PTPID no sistema do CBMPR e pagamento da 2ª parcela	Ambos
Até 30 dias do protocolo	Análise do CBMPR (preferencialmente) e eventuais comunicados	CBMPR / Contratado
Após as obras	Solicitação de vistoria e obtenção do certificado de licenciamento	Ambos

Documento 01 — Solicitação de serviço e briefing técnico

DOCUMENTO 01 · SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO E BRIEFING TÉCNICO — SOL-2026/041 · 19/10/2026

A. Dados da empresa

RAZÃO SOCIAL	Planalto Móveis e Esquadrias Ltda. (fictícia)
CNPJ / CNAE	00.000.000/0001-00 · 31.01-2/00 — fabricação de móveis com predominância de madeira
ENDEREÇO	Rua Industrial, nº 1.250 — Distrito Industrial, Palmas–PR (fictício)
RESPONSÁVEL / CONTATO	Ricardo Augusto Lemos — sócio-administrador · ricardo@planaltomoveis.example · (46) 0000-0000
FUNCIONÁRIOS / TURNOS	64 funcionários, turno único (07h às 17h); até 14 visitantes/fornecedores simultâneos

B. Dados da edificação

TIPO E USO	☒ Industrial ☒ Depósito ☒ Administrativo ☐ Comercial ☐ Reunião de público
ÁREAS (DECLARADAS)	Terreno ≈ 4.800 m² · construído ≈ 2.640 m² · galpão térreo, pé-direito ≈ 8,5 m
SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO	☒ Sem licenciamento vigente (CLCB vencido; projeto antigo de 2014 sem aprovação; notificação orientadora do CBMPR em set/2026)
MATERIAIS E PERIGOS	MDF, madeira maciça, verniz e solventes (≈ 300 L), 2 botijões de GLP no refeitório, exaustão de pó

C. Serviço solicitado

OBJETIVO	Regularizar a edificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e adequar as medidas de segurança contra incêndio
ESCOPO DESEJADO	☒ Levantamento e diagnóstico ☒ PTPID e memoriais ☒ Plano de emergência e brigada ☒ Protocolo e acompanhamento ☒ Acompanhamento da vistoria ☐ Projetos executivos ☐ Obra
PRAZO DESEJADO	Protocolar até dezembro/2026; a empresa quer licenciar até o 1º trimestre de 2027
ORÇAMENTO PARA AS ADEQUAÇÕES	A diretoria deseja estimativa do investimento antes de aprovar a obra

Declaro que as informações são verdadeiras e autorizo o tratamento dos dados para fins deste serviço (Lei nº 13.709/2018).

Ricardo Augusto Lemos
Planalto Móveis e Esquadrias Ltda. · Solicitante
Palmas–PR, 19/10/2026

Olívio Soares Júnior
Recebido em 19/10/2026 · Protocolo SOL-2026/041
CREA-PR 176669/D

Documento 02 — Carta de encaminhamento e proposta comercial

DOCUMENTO 02 · CARTA DE ENCAMINHAMENTO E PROPOSTA COMERCIAL ORC-2026/041 · 20/10/2026

Palmas–PR, 20 de outubro de 2026.

À Planalto Móveis e Esquadrias Ltda. — Aos cuidados do Sr. Ricardo Augusto Lemos, sócio-administrador

Assunto: Proposta para regularização e prevenção a incêndio do galpão industrial — Processo 2026/041.

Prezado Sr. Ricardo,

Agradecemos a oportunidade. Em atenção ao briefing SOL-2026/041, apresentamos a proposta técnica e comercial para elaborar o PTPID (projeto técnico de prevenção a incêndio e a desastre), o plano de adequação e conduzir o licenciamento da edificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Dois pontos merecem atenção da diretoria: (i) a edificação, por ter mais de 1.000 m², é classificada como alto risco e exige PTPID e vistoria prévia para licenciar; (ii) o novo CSCIP entra em vigor em 05/11/2026, motivo pelo qual o projeto será concebido já sob o novo código. Incluímos também uma estimativa do investimento nas adequações, para que a decisão seja tomada com previsibilidade.

Atenciosamente,

Olívio Soares Júnior

Engenheiro Civil · Especialista em Avaliação e Perícias de Obras de Engenharia · CREA-PR 176669/D

Proposta comercial ORC-2026/041

PROPOSTA Nº	ORC-2026/041 · emitida em 20/10/2026 · validade de 10 dias (até 30/10/2026)
CLIENTE	Planalto Móveis e Esquadrias Ltda.
OBJETO	Regularização e prevenção a incêndio — galpão industrial térreo, 2.640 m², Palmas–PR
VALOR TOTAL ORÇADO	R$ 22.013,50 (honorários líquidos + taxas e despesas estimadas)

1. Enquadramento legal preliminar

INSTRUMENTO	RELEVÂNCIA PARA O CASO
CSCIP/CBMPR 2026	Em vigor a partir de 05/11/2026; o CSCIP de agosto/2021 vale até 04/11/2026
NPA 001/2026 (Portaria CG nº 199/2026)	Licenciamento por grau de risco, sistema do CBMPR, taxas, vistoria e certificado
Portaria CG nº 476/2025	Classificação de risco: edificações acima de 1.000 m² são de alto risco e exigem vistoria prévia
NPA 002/2023, NPT 001 Parte 02 e OT 003/2025	PTPID exigido para alto risco; análise preferencialmente em até 30 dias
NPTs do CBMPR e ABNT NBR aplicáveis	Saídas, extintores, hidrantes, iluminação, alarme, sinalização, brigada, SPDA etc.
Lei Federal nº 13.425/2017 e NR-23	Diretrizes federais de prevenção a incêndio e obrigações do empregador

Informações consultadas nas páginas oficiais do CBMPR em 15/10/2026. Parâmetros técnicos e tabelas de exigência serão confirmados no texto vigente na data do protocolo.

2. Escopo dos serviços

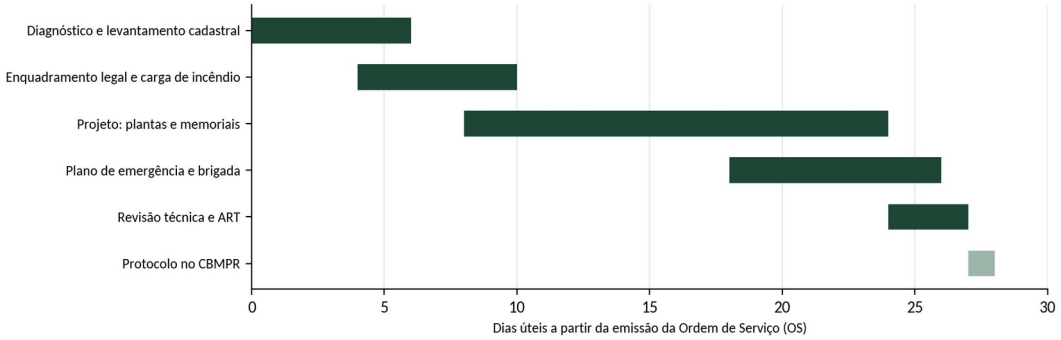
- **Fase 1 — Diagnóstico:** vistoria técnica, levantamento cadastral da edificação (2.640 m²), levantamento de materiais, inventário de carga de incêndio e relatório de não conformidades;
- **Fase 2 — Projeto:** enquadramento legal e de risco; PTPID com plantas (situação, baixa com simbologia, cortes), memorial descritivo e de cálculo (carga de incêndio, população, saídas, extintores, hidrantes e reserva, iluminação, alarme e detecção, sinalização, brigada, SPDA, GLP e inflamáveis); plano de emergência e programa de brigada;
- **Fase 3 — Licenciamento:** cadastro e protocolo no sistema do CBMPR; atendimento de até 2 rodadas de comunicados de análise; documentos da vistoria; acompanhamento de 1 vistoria e obtenção do certificado de licenciamento;
- **ART:** registro de ART de projeto e de responsabilidade técnica no CREA-PR;
- **Estimativa de investimento** nas adequações (ordem de grandeza) e plano de prioridades.

3. Entregáveis

ENTREGÁVEL	FORMATO
Relatório de diagnóstico e plano de adequação	PDF
PTPID: plantas, memorial descritivo e de cálculo, plano de emergência (≈ 20 páginas + pranchas)	PDF assinado digitalmente + 3 vias impressas
Planilha de cálculos com parâmetros editáveis	Excel (.xlsx)
Modelos: declaração de brigada, termo das saídas, ata de simulado	Word/PDF
ART de projeto e de responsabilidade técnica	PDF do CREA-PR

4. Prazo e cronograma

27 dias úteis da emissão da OS e do recebimento dos documentos (até o protocolo). O prazo de análise do CBMPR não depende do contratado (preferencialmente 30 dias, conforme a norma administrativa) e o prazo das obras de adequação depende do cliente e de seus fornecedores.



Cronograma previsto (dias úteis a partir da OS).

5. Premissas e exclusões

- Acesso livre a todos os setores e acompanhamento por um responsável da empresa em data agendada;
- Informações e inventários prestados pelo cliente são considerados verdadeiros;
- **Não incluídos:** projetos executivos (hidráulico, elétrico, SPDA), laudo estrutural de TRRF, laudo de instalações elétricas, laudo de CMAR, fornecimento de materiais e **execução das obras**;
- O contratado **não garante a aprovação** pelo CBMPR; responde pela correta elaboração técnica e pelo atendimento dos comunicados dentro do escopo.

6. Honorários

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
H1	Visita técnica e levantamento cadastral da edificação (2.640 m²)	vb	1	1.950,00	1.950,00
H2	Enquadramento legal e de risco; carga de incêndio por módulos	vb	1	1.800,00	1.800,00
H3	Plantas: situação, baixa com simbologia, cortes (PTPID)	vb	1	4.200,00	4.200,00
H4	Memorial descritivo e memorial de cálculo (saídas, extintores, hidrantes, RTI, iluminação, alarme, SPDA)	vb	1	3.600,00	3.600,00
H5	Plano de emergência e programa de brigada de incêndio	vb	1	1.900,00	1.900,00
H6	Protocolo no CBMPR e atendimento de comunicados de análise (até 2 rodadas)	vb	1	1.600,00	1.600,00
H7	Acompanhamento da vistoria do CBMPR e obtenção do certificado (1 vistoria)	vb	1	1.400,00	1.400,00
H8	Responsabilidade técnica (ART) e gestão do processo	vb	1	900,00	900,00

RESUMO DOS HONORÁRIOS	VALOR (R$)
Subtotal dos honorários	17.350,00
Desconto de contratação em pacote (5%)	– 867,50
Honorários líquidos	**16.482,50**

Honorários com tributos incluídos (ISSQN conforme legislação municipal).

7. Taxas e despesas reembolsáveis (estimativa)

Taxas oficiais e despesas necessárias, reembolsadas contra comprovante. Os valores das taxas do CBMPR e do CREA-PR são estimativas; o valor definitivo consta nas guias emitidas no sistema. Variação superior a 10% do total estimado depende de aprovação prévia do cliente.

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT. (R$)	ESTIMADO (R$)	OBSERVAÇÃO
D1	Taxa da ART — CREA-PR (faixa de contrato de R$ 15 mil a R$ 45 mil)	taxa	1	217,00	217,00	Estimativa; conferir tabela vigente do CREA-PR
D2	Taxa de análise do projeto — CBMPR (GR-PR)	taxa	1	2.500,00	2.500,00	Estimativa; apurar no sistema na emissão da guia
D3	Taxa de vistoria/licenciamento — CBMPR (GR-PR)	taxa	1	1.800,00	1.800,00	Estimativa; apurar no sistema na emissão da guia
D4	Certidão de matrícula atualizada (Registro de Imóveis)	un	1	90,00	90,00	Emolumentos cartorários
D5	Plotagem e encadernação das pranchas e memoriais (3 vias)	vb	1	480,00	480,00	Valor fixo
D6	Deslocamento em veículo próprio (4 visitas)	km	180	1,80	324,00	Estimado 180 km
D7	Alimentação em campo	vb	1	120,00	120,00	Reembolso com comprovante

RESUMO FINANCEIRO	VALOR (R$)
Honorários líquidos	16.482,50
Taxas e despesas estimadas	5.531,00
TOTAL ORÇADO	**22.013,50**

8. Despesas eventuais (não incluídas)

Itens somente cobrados se ocorrerem, mediante aprovação prévia por escrito do cliente:

CÓD.	ITEM	UNID.	VALOR
E1	Hora técnica adicional (fora do escopo)	hora	R$ 240,00
E2	Visita técnica adicional à edificação	visita	R$ 520,00
E3	Rodada adicional de comunicado de análise (além de 2), exceto taxa de reanálise	rodada	R$ 650,00
E4	Vistoria adicional do CBMPR — acompanhamento (a taxa da guia é reembolsada à parte)	vistoria	R$ 480,00
E5	Projeto executivo hidráulico (reservatório, bombas e rede de hidrantes)	projeto	R$ 4.800,00
E6	Projeto executivo elétrico de iluminação de emergência, alarme e detecção	projeto	R$ 3.200,00
E7	Projeto e laudo de SPDA (NBR 5419), com ART própria	projeto	R$ 3.900,00
E8	Laudo de segurança estrutural contra incêndio (TRRF) — profissional estrutural	sob consulta	sob consulta
E9	Acompanhamento da execução das adequações (por visita de obra)	visita	R$ 450,00

CÓD.	ITEM	UNID.	VALOR
E10	Urgência — entrega do PTPID em até 15 dias úteis (acréscimo sobre os honorários)	25%	25% s/ honorários
E11	Deslocamento fora do município (por km rodado)	km	R$ 1,80

9. Investimento estimado nas adequações (informativo)

Para planejamento financeiro, a estimativa preliminar das obras e fornecimentos pelo cliente é de R$ 404.200 (faixa de R$ 323.360 a R$ 485.040), detalhada no relatório de diagnóstico. Não é parte do valor desta proposta e deve ser cotada com fornecedores.

10. Condições de pagamento

PARCELA	CONDIÇÃO	VALOR (R$)
1ª parcela (40%)	Na assinatura do contrato, por PIX	6.593,00
2ª parcela (30%)	No protocolo do PTPID no CBMPR, por PIX	4.944,75
3ª parcela (30%)	Na obtenção do certificado de licenciamento (ou em até 60 dias da aprovação do projeto, o que ocorrer primeiro)	4.944,75
Taxas e despesas	Taxas: guias emitidas em nome da empresa; demais despesas reembolsadas com comprovantes	conforme apurado

Atraso: multa de 2% e juros de 1% ao mês, pro rata die, e correção pelo IPCA.

11. Aceite

Para aceitar, assinar o Termo de Aceite (Documento 03). Em seguida, será encaminhado o contrato para assinatura eletrônica.

Documento 03 — Termo de aceite da proposta

DOCUMENTO 03 · TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA TA-2026/041 · 22/10/2026

PLANALTO MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00 (dado fictício), com sede na Rua Industrial, nº 1.250, Distrito Industrial, Palmas–PR, representada por seu sócio-administrador, Sr. Ricardo Augusto Lemos, CPF nº 000.000.000-00, doravante CONTRATANTE, declara que recebeu, analisou e ACEITA INTEGRALMENTE a Proposta ORC-2026/041, de 20/10/2026, emitida por OLÍVIO SOARES JÚNIOR, engenheiro civil, registrado no CREA-PR sob o nº 176669/D, especialista em Avaliação e Perícias de Obras de Engenharia, CPF nº 000.000.000-00, com atuação profissional em Palmas–PR, telefone (44) 99933-8600 e e-mail olivio.sj123@gmail.com, doravante CONTRATADO.

OBJETO	Projeto de prevenção a incêndio (PTPID), plano de adequação e licenciamento — regularização e prevenção a incêndio do galpão industrial térreo de 2.640,00 m², situado na Rua Industrial, nº 1.250, Distrito Industrial, Palmas–PR (endereço fictício), ocupado pela indústria de móveis Planalto Móveis e Esquadrias Ltda. (CNAE 31.01-2/00)
HONORÁRIOS LÍQUIDOS	R$ 16.482,50 (subtotal R$ 17.350,00 com desconto de pacote de 5%)
TAXAS E DESPESAS ESTIMADAS	R$ 5.531,00 — reembolsáveis contra comprovante; taxas oficiais conforme guias
TOTAL ORÇADO	R$ 22.013,50
PAGAMENTO	40% (R$ 6.593,00) na assinatura · 30% (R$ 4.944,75) no protocolo · 30% (R$ 4.944,75) no certificado
PRAZO DO PROJETO	27 dias úteis da OS e do recebimento dos documentos, até o protocolo

Declarações do contratante

1. Ciência de que a edificação é de **alto risco** e depende de **vistoria prévia**, e de que o **novo CSCIP entra em vigor em 05/11/2026**;
2. Ciência de que o contratado **não garante a aprovação** nem prazos de análise ou de vistoria do CBMPR;
3. Ciência de que as **obras e fornecimentos de adequação** são de responsabilidade do contratante, com estimativa informativa de R$ 404.200;
4. Ciência de que as **despesas eventuais** só serão cobradas se ocorrerem e mediante aprovação prévia;
5. Compromisso de franquear acesso, fornecer documentos e informações verdadeiras, inclusive sobre inflamáveis e GLP;
6. Autorização para tratamento de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018) e solicitação do contrato.

Palmas–PR, 22 de outubro de 2026.

Ricardo Augusto Lemos
Planalto Móveis e Esquadrias Ltda. · CONTRATANTE
CPF 000.000.000-00 (fictício)

Olívio Soares Júnior
CONTRATADO · CREA-PR 176669/D

Documento 04 — Contrato de prestação de serviços técnicos de prevenção a incêndio

DOCUMENTO 04 · CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CT-2026/041 · 26/10/2026

As partes abaixo qualificadas ajustam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, regido pelos arts. 593 a 609 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), pela legislação profissional aplicável e pelas cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: PLANALTO MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00 (dado fictício), com sede na Rua Industrial, nº 1.250, Distrito Industrial, Palmas–PR, representada por seu sócio-administrador, Sr. Ricardo Augusto Lemos, CPF nº 000.000.000-00.

CONTRATADO: OLÍVIO SOARES JÚNIOR, engenheiro civil, registrado no CREA-PR sob o nº 176669/D, especialista em Avaliação e Perícias de Obras de Engenharia, CPF nº 000.000.000-00, com atuação profissional em Palmas–PR, telefone (44) 99933-8600 e e-mail olivio.sj123@gmail.com.

CLÁUSULA 1ª — DO OBJETO

1.1. Elaboração do Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre (PTPID), do plano de adequação e do plano de emergência, e condução do licenciamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR), referentes à regularização e prevenção a incêndio do galpão industrial térreo de 2.640,00 m², situado na Rua Industrial, nº 1.250, Distrito Industrial, Palmas–PR (endereço fictício), ocupado pela indústria de móveis Planalto Móveis e Esquadrias Ltda. (CNAE 31.01-2/00), conforme a Proposta ORC-2026/041 (Anexo I).

1.2. O projeto observará o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do CBMPR e as NPTs vigentes na data do protocolo, em especial o CSCIP 2026, em vigor a partir de 05/11/2026.

CLÁUSULA 2ª — DO ESCOPO E DOS ENTREGÁVEIS

2.1. O escopo compreende: diagnóstico e levantamento cadastral; enquadramento legal e de risco; PTPID (plantas e memoriais); plano de emergência e programa de brigada; cadastro e protocolo no sistema do CBMPR; atendimento de até 2 (duas) rodadas de comunicados; documentos da vistoria; acompanhamento de 1 (uma) vistoria; e ART.

2.2. Não fazem parte do escopo: projetos executivos, laudos de terceiros (estrutural, elétrico, CMAR, SPDA), fornecimento de materiais e execução das obras de adequação, que serão contratados à parte, se for o caso.

CLÁUSULA 3ª — DOS PRAZOS

3.1. O PTPID será entregue em até 27 (vinte e sete) dias úteis, contados da Ordem de Serviço e do recebimento da documentação completa.

3.2. Os prazos de análise, de vistoria e de emissão do certificado são do CBMPR e não vinculam o CONTRATADO; o prazo das obras compete ao CONTRATANTE. O prazo é suspenso enquanto pendentes documentos, informações ou acesso.

CLÁUSULA 4ª — DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Executar os serviços com independência técnica e observância das normas, mantendo o registro profissional regular e emitindo a ART.

4.2. Atender os comunicados de análise dentro do escopo e orientar tecnicamente o CONTRATANTE na execução das adequações, sem assumir a execução das obras.

4.3. Guardar sigilo e tratar dados pessoais conforme a Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA 5ª — DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Fornecer, em até 3 dias úteis da OS, os documentos e inventários solicitados (Documento 06), inclusive de materiais inflamáveis, GLP e processo produtivo, e garantir o acesso a todos os setores.

5.2. Executar as adequações indicadas no projeto, mantendo as medidas de segurança instaladas e em funcionamento, formar e manter a brigada, e custear as taxas oficiais.

5.3. Informar ao CONTRATADO qualquer alteração de layout, de processo, de produtos armazenados ou de lotação, que possa afetar o projeto.

CLÁUSULA 6ª — DOS HONORÁRIOS, TAXAS E DESPESAS

6.1. Honorários líquidos de R$ 16.482,50 (subtotal de R$ 17.350,00 com desconto de pacote de 5%), com tributos incluídos.

6.2. Taxas e despesas (ART, taxas do CBMPR, certidões, plotagem, deslocamento, alimentação) estimadas em R$ 5.531,00, reembolsadas contra comprovante; as taxas do CBMPR e do CREA-PR são apuradas nas guias oficiais, e variação superior a 10% depende de aprovação prévia.

6.3. As despesas eventuais da proposta (item 8) somente serão devidas se ocorrerem e após aprovação prévia por escrito.

CLÁUSULA 7ª — DO PAGAMENTO

7.1. Por PIX, em 3 parcelas: R$ 6.593,00 (40%) na assinatura; R$ 4.944,75 (30%) no protocolo do PTPID; R$ 4.944,75 (30%) na obtenção do certificado de licenciamento ou em até 60 dias da aprovação do projeto, o que ocorrer primeiro.

7.2. Atraso sujeita o CONTRATANTE a multa de 2%, juros de 1% ao mês, pro rata die, e correção pelo IPCA.

CLÁUSULA 8ª — DA ALTERAÇÃO DE ESCOPO

8.1. Alterações de layout, ampliações, mudança de ocupação ou de produtos, ou inclusão de serviços serão formalizadas por aditivo, com revisão de prazo e honorários.

8.2. Mudança de legislação ou de interpretação do CBMPR após o protocolo que exija refazimento do projeto caracteriza alteração de escopo, salvo se decorrente de erro do CONTRATADO.

CLÁUSULA 9ª — DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

9.1. O CONTRATADO responde tecnicamente pelo projeto, mediante ART, limitada à fidelidade do projeto às normas e às informações recebidas. A execução, a manutenção e o uso dos sistemas são de responsabilidade do CONTRATANTE e de seus executores.

9.2. O CONTRATADO não garante a aprovação, a data de vistoria ou a emissão do certificado, atos exclusivos do CBMPR.

CLÁUSULA 10ª — DO SIGILO E DOS DADOS

10.1. As partes manterão sigilo sobre as informações trocadas, salvo obrigação legal ou determinação de autoridade, e tratarão dados pessoais conforme a Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA 11ª — DA PROPRIEDADE E DO USO

11.1. O projeto é de uso exclusivo do CONTRATANTE e da edificação descrita; a reprodução ou o uso em outra edificação dependem de autorização do CONTRATADO.

11.2. Permanecem do CONTRATADO a metodologia, as planilhas-base e os modelos, cedendo-se ao CONTRATANTE os resultados do projeto.

CLÁUSULA 12ª — DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

12.1. Salvo dolo ou culpa grave, e na forma da lei, a responsabilidade do CONTRATADO limita-se ao valor dos honorários recebidos, não respondendo por prejuízos decorrentes de informações falsas ou incompletas do CONTRATANTE, de má execução das obras por terceiros ou de falta de manutenção.

CLÁUSULA 13ª — DA RESCISÃO

13.1. Qualquer parte poderá rescindir mediante aviso escrito de 5 dias, sendo devidos os honorários proporcionais às etapas concluídas e as despesas incorridas.

13.2. Em desistência após a vistoria, serão devidos, no mínimo, os honorários dos itens H1 e H2 e as despesas incorridas.

13.3. A rescisão por descumprimento sujeita a parte infratora à multa de 10% sobre os honorários, sem prejuízo de perdas e danos comprovados.

CLÁUSULA 14ª — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

14.1. Integram o contrato: Anexo I — Proposta ORC-2026/041; Anexo II — Termo de Aceite; Anexo III — Ordem de Serviço; Anexo IV — Termo de Responsabilidades. As comunicações por e-mail e aplicativo de mensagens são válidas para agendamentos e aprovações.

14.2. Admite-se a assinatura eletrônica. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas–PR, com renúncia a qualquer outro.

E, por estarem de acordo, firmam o presente na presença de duas testemunhas.

Palmas–PR, 26 de outubro de 2026.

Ricardo Augusto Lemos Planalto Móveis e Esquadrias Ltda. · CONTRATANTE	**Olívio Soares Júnior** CONTRATADO · CREA-PR 176669/D
Testemunha 1 Nome e CPF: _____	**Testemunha 2** Nome e CPF: _____

Documento 05 — Ordem de serviço

DOCUMENTO 05 · ORDEM DE SERVIÇO OS-2026/041 · 27/10/2026

OS Nº	OS-2026/041 · Processo 2026/041 · Contrato CT-2026/041
CLIENTE	Planalto Móveis e Esquadrias Ltda. — Ricardo Augusto Lemos
SERVIÇO	PTPID, plano de adequação, plano de emergência e licenciamento no CBMPR — galpão industrial, 2.640 m²
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Olívio Soares Júnior — CREA-PR 176669/D
EMISSÃO · PRAZO	27/10/2026 (início) · 27 dias úteis até o protocolo
VALOR DA OS	R$ 22.013,50 orçados · 1ª parcela quitada em 26/10/2026

Etapas e prazos

Nº	ETAPA	PRAZO (DIAS ÚTEIS DA OS)	STATUS
1	Análise documental e recebimento de inventários	0 a 3	Em andamento
2	Vistoria técnica e levantamento cadastral (03/11/2026)	5 a 6	Agendada
3	Enquadramento legal e carga de incêndio	4 a 10	Pendente
4	PTPID: plantas e memoriais (sob o CSCIP 2026)	8 a 24	Pendente
5	Plano de emergência e programa de brigada	18 a 26	Pendente
6	Revisão técnica, ART e protocolo no CBMPR	24 a 28	Pendente

Itens do cliente

ITEM	PRAZO	SITUAÇÃO
Documentos e inventários (Documento 06)	30/10/2026	☐ Pendente
Autorização de acesso e confidencialidade (Documento 07)	30/10/2026	☐ Pendente
Indicar acompanhante e liberar todos os setores na vistoria	03/11/2026	☐ Pendente
Informar produtos, GLP e inflamáveis com quantidades	30/10/2026	☐ Pendente

Controle de qualidade

- Dupla conferência de áreas, inventários e cálculos; verificação geométrica de saídas, extintores e hidrantes na planta;
- Confirmação dos parâmetros de referência no texto vigente do CSCIP 2026/NPTs antes do protocolo; revisão final e assinatura.

Olívio Soares Júnior
Responsável técnico · emitente da OS
27/10/2026

Ricardo Augusto Lemos
Ciente · Planalto Móveis
27/10/2026

Documento 06 — Lista de documentos e informações solicitados

DOCUMENTO 06 · LISTA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOLICITADOS DOC-2026/041 · 27/10/2026

Relação dos documentos e informações necessários para o enquadramento, o projeto e o licenciamento. Marcar o recebimento e a conferência.

Nº	DOCUMENTO / INFORMAÇÃO	OBRIG.	PRAZO	RECEBIDO
1	Contrato social e cartão CNPJ (com CNAE)	Sim	30/10	☐
2	Certidão de matrícula atualizada e escritura/ contrato de locação	Sim	30/10	☐
3	Alvará de funcionamento e licença ambiental/ sanitária, se houver	Sim	30/10	☐
4	Planta aprovada, habite-se e ART da construção	Sim	30/10	☐
5	Projeto antigo (2014), NIB e certificado de licenciamento anterior (CLCB vencido), notificações do CBMPR	Sim	30/10	☐
6	Projetos elétricos, laudo de instalações e diagrama unifilar	Desejável	06/11	☐
7	Relação de funcionários por turno/ setor e lotação máxima simultânea (incluindo visitantes)	Sim	30/10	☐
8	Inventário de matérias-primas e produtos (kg) por setor e altura de empilhamento	Sim	30/10	☐
9	Inventário de inflamáveis (verniz, solventes) e GLP: tipo, quantidade e local	Sim	30/10	☐
10	Memorial do sistema de exaustão e do processo produtivo	Desejável	06/11	☐
11	Laudos e certificados: extintores, alarme, iluminação, mangueiras	Desejável	06/11	☐
12	Informações de reservatório de água, bombas e potência disponível	Desejável	06/11	☐

Termo de recebimento

O CONTRATADO registra o recebimento dos itens marcados, comprometendo-se a mantê-los em sigilo e a utilizá-los exclusivamente para este serviço. Itens não entregues no prazo suspendem o prazo contratual (cláusula 3.2).

Olívio Soares Júnior
Responsável técnico
Data: ___/___/_____

Ricardo Augusto Lemos
Planalto Móveis · entrega dos documentos
Data: ___/___/_____

Documento 07 — Autorização de acesso, vistoria e confidencialidade

DOCUMENTO 07 · AUTORIZAÇÃO DE ACESSO, VISTORIA E CONFIDENCIALIDADE AUT-2026/041 · 30/10/2026

Eu, Ricardo Augusto Lemos, CPF nº 000.000.000-00, sócio-administrador da Planalto Móveis e Esquadrias Ltda., AUTORIZO o engenheiro Olívio Soares Júnior (CREA-PR 176669/D) a acessar a edificação situada na Rua Industrial, nº 1.250, Distrito Industrial, Palmas–PR, para vistoria técnica e levantamento cadastral de segurança contra incêndio.

DATA E HORÁRIO	03/11/2026 (terça-feira), às 8h30 — duração prevista de 4 horas, sem paralisação da produção
ACOMPANHANTES	Responsável de manutenção e técnico de segurança do trabalho da empresa
ESCOPO	Medições, levantamento de layout, inventário visual de materiais e inflamáveis, quadros elétricos, saídas, extintores, iluminação, reservatórios e entorno
SEGURANÇA	O visitante cumprirá as regras de segurança, utilizando EPIs fornecidos pela empresa; áreas de risco acompanhadas
IMAGENS	Autorizo o registro fotográfico exclusivamente para o projeto; vedada a divulgação sem autorização

CONFIDENCIALIDADE E LGPD

O contratado manterá sigilo sobre processos produtivos, layout e informações comerciais, utilizando-os apenas para o serviço, e tratará dados pessoais conforme a Lei nº 13.709/2018. Excetuam-se as informações exigidas pelo CBMPR no processo de licenciamento.

Palmas–PR, 30 de outubro de 2026.

Ricardo Augusto Lemos
Planalto Móveis e Esquadrias Ltda. · autorizante

Olívio Soares Júnior
Responsável técnico · CREA-PR 176669/D

Documento 08 — Ficha de vistoria técnica (diagnóstico)

DOCUMENTO 08 · FICHA DE VISTORIA TÉCNICA (DIAGNÓSTICO) — FV-2026/041 · 03/11/2026

EDIFICAÇÃO	Rua Industrial, nº 1.250 — Distrito Industrial, Palmas–PR · galpão térreo
DATA / ACOMPANHANTES	03/11/2026 · 8h30 às 12h40 · manutenção e SESMT da empresa · 112 fotografias e medições a laser

1. Acesso, saídas e circulação

ITEM	OBSERVAÇÃO	OK
Acesso e pátio de viaturas	Portão frontal de 8,0 m; pátio livre	☒
Saídas de emergência	7 portas; sem barra; 2 com cadeado durante o expediente	☐
Corredores, rotas e sinalização	Obstruídos por paletes em 2 pontos; sinalização de saída ausente	☐

2. Proteção por equipamentos

ITEM	OBSERVAÇÃO	OK
Extintores	8 unidades; 4 com carga vencida; sem cobertura no depósito	☐
Hidrantes e reserva	Inexistentes; poço e caixa d'água de 5 m³ sem uso para incêndio	☐
Iluminação de emergência	12 blocos, 5 sem bateria	☐
Alarme e detecção	Inexistentes	☐

3. Compartimentação, materiais e perigos

ITEM	OBSERVAÇÃO	OK
Compartimentação	Ausente entre produção, depósito e administrativo	☐
GLP	2 botijões P-13 no interior do refeitório	☐
Líquidos inflamáveis	≈ 300 L de verniz/solventes em armário na produção	☐
Quadro elétrico geral	Sala sem extintor de CO_2; cabos aparentes	☐

4. Documentos e gestão

ITEM	OBSERVAÇÃO	OK
Licenciamento do CBMPR	Certificado vencido; projeto antigo não aprovado	☐
Brigada e plano de emergência	Inexistentes; sem simulados	☐
SPDA / aterramento	Sem SPDA; aterramento não medido	☐

☒ *conforme* · ☐ *não conforme ou não existente. Resultado: 12 não conformidades (4 críticas, 6 altas, 2 médias) — relatório completo e plano de adequação no PTPID (item 12).*

Olívio Soares Júnior
Vistoriador · CREA-PR 176669/D
03/11/2026

Responsável da empresa
Ciente da vistoria
03/11/2026

Documento 09 — Termo de responsabilidades das partes

DOCUMENTO 09 · TERMO DE RESPONSABILIDADES DAS PARTES TR-2026/041 · 26/10/2026

Este termo esclarece quem responde por cada etapa da regularização, evitando divergências. Integra o contrato como Anexo IV.

ETAPA / OBRIGAÇÃO	CONTRATADO (PROJETISTA)	CONTRATANTE (EMPRESA)	EXECUTORES / TERCEIROS
Levantamento, diagnóstico e PTPID	Responsável (ART de projeto)	Fornece informações verdadeiras e acesso	—
Protocolo e comunicados de análise	Responsável (até 2 rodadas)	Paga as taxas oficiais; fornece documentos	—
Obras e instalações de adequação	Orienta tecnicamente (sem executar)	Contrata, custeia e fiscaliza	Responsáveis pela execução (ART/RRT/TRT próprias)
Laudos específicos (estrutural, elétrico, SPDA, CMAR)	Indica a necessidade	Contrata e custeia	Profissionais habilitados (ART/RRT/TRT próprias)
Brigada, plano de emergência e simulados	Elabora o plano e os modelos	Forma, mantém e registra	Instituição de treinamento habilitada
Manutenção e inspeção periódica	Orienta o plano	Executa e arquiva os registros	Empresas de manutenção habilitadas
Saídas livres e sistemas em funcionamento	—	Responsável permanente	—
Aprovação, vistoria e certificado	Acompanha	Solicita e paga as taxas	CBMPR (ato exclusivo)

O CONTRATANTE reconhece que os sistemas de segurança só protegem se mantidos, testados e desobstruídos, e que qualquer alteração de layout, processo ou ocupação exige comunicação ao projetista e atualização do licenciamento.

Palmas–PR, 26 de outubro de 2026.

Ricardo Augusto Lemos
Planalto Móveis e Esquadrias Ltda.

Olívio Soares Júnior
CREA-PR 176669/D

Documento 10 — Cronograma físico-financeiro

DOCUMENTO 10 · CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CFF-2026/041 · 27/10/2026

Cronograma conjunto de entregas, taxas oficiais e pagamentos, para planejamento de caixa da empresa.

MARCO	PREVISÃO	PAGAMENTO / TAXA	VALOR (R$)
Assinatura do contrato	26/10/2026	1ª parcela de honorários (40%)	6.593,00
ART de projeto e de responsabilidade técnica	até o protocolo	Taxa do CREA-PR (estimativa)	217,00
Certidão de matrícula	nov/2026	Emolumentos (estimativa)	90,00
Protocolo do PTPID no CBMPR	dez/2026	2ª parcela (30%) + taxa de análise (GR-PR, estimativa)	7.444,75
Análise e comunicados do CBMPR	até 30 dias (preferencial)	Sem custo adicional até 2 rodadas	—
Execução das adequações (pelo cliente)	60 a 120 dias	Investimento estimado: R$ 404.200	—
Solicitação de vistoria	após as obras	Taxa de vistoria (GR-PR, estimativa)	1.800,00
Certificado de licenciamento	após a vistoria	3ª parcela (30%)	4.944,75
Plotagem, deslocamento e alimentação	ao longo do processo	Reembolso com comprovantes (estimativa)	924,00

Os valores de taxas são estimativas; as guias oficiais prevalecem. A ordem dos pagamentos das taxas segue a emissão das guias no sistema.

TOTAIS	VALOR (R$)
Honorários líquidos	16.482,50
Taxas e despesas estimadas	5.531,00
TOTAL ORÇADO (sem as obras)	**22.013,50**
Investimento estimado nas adequações (informativo)	404.200,00

Documento 11 — Recibo da 1ª parcela

DOCUMENTO 11 · RECIBO DA 1ª PARCELA REC-041/1 · 26/10/2026

RECIBO Nº 041/1 — R$ 6.593,00

Recebi da Planalto Móveis e Esquadrias Ltda. (CNPJ 00.000.000/0001-00) a importância de R$ 6.593,00, referente à 1ª parcela (40%) dos honorários técnicos de regularização e prevenção a incêndio, Contrato CT-2026/041, por PIX.

Palmas–PR, 26 de outubro de 2026. Dou plena quitação do valor recebido, acompanhado da nota fiscal de serviços eletrônica.

Olívio Soares Júnior · CREA-PR 176669/D

Documento 12 — Termo de entrega do PTPID e orientações pós-entrega

DOCUMENTO 12 · TERMO DE ENTREGA DO PTPID E ORIENTAÇÕES PÓS-ENTREGA — TE-2026/041 · dez/2026 (modelo)

Modelo a preencher na entrega. O responsável técnico entrega à Planalto Móveis e Esquadrias Ltda. o projeto abaixo, conferido entre as partes.

Nº	ITEM ENTREGUE	FORMATO	CONFERIDO
1	PTPID-041/2026: memorial descritivo e de cálculo, plantas, plano de emergência e plano de adequação	PDF assinado + 3 vias	☐
2	Planilha de cálculos com parâmetros editáveis	Excel (.xlsx)	☐
3	Modelos: declaração de brigada, termo das saídas, ata de simulado	Word/PDF	☐
4	ART de projeto e de responsabilidade técnica	PDF	☐
5	Estimativa de investimento e checklist de vistoria	PDF	☐

Orientações pós-entrega

1. Executar primeiro as medidas **imediatas** de baixo custo (saídas destravadas e desobstruídas, extintores válidos, GLP externo, inflamáveis fora da produção, sinalização);
2. Contratar as obras com fornecedores que emitam **ART/RRT/TRT de execução** e de manutenção;
3. Formar a brigada e arquivar a documentação para a vistoria;
4. Informar o contratado antes de **qualquer alteração** de layout, produtos ou lotação;
5. Solicitar a vistoria somente com **todas as medidas instaladas e testadas**; reprovações geram novas vistorias e taxas;
6. Renovar o licenciamento e manter os sistemas conforme o plano de manutenção.

Palmas–PR, ___ de _____ de 2026.

Olívio Soares Júnior
Responsável técnico · entrega
CREA-PR 176669/D

Ricardo Augusto Lemos
Planalto Móveis · recebimento e aceite